

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 328, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**  
**(Publicado no D.O. nº 10.492, de 03 de maio 2021, p. 6)**

*Prorroga a validade do 3ª processo de seleção simplificado de aptidão para composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, função Assessor de Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 5.4 do Aviso de Seleção PGE n. 1/2020, de 10 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art 1º. Renovar, por 6 (seis) meses, a validade do cadastro reserva selecionado através do 3ª Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para composição de cadastro reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função Assessor de Procurador, símbolo DCA-7, divulgado e homologado através do Aviso de Seleção PGE n. 3/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.316, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 5 de maio de 2021.

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2021.

**Original Assinado**

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado